CONGRESSO NACIONAL

SF/19077.17852-62 (LexEdit*)

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - Fake News

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito este pedido de CONVOCAÇÃO do senhor Carlos Nantes Bolsonaro, para prestar depoimento.

JUSTIFICAÇÃO

A campanha de Jair Bolsonaro, em 2018, se caracterizou pelo uso massivo das redes sociais. Também foi característica da campanha uma grande disseminação de *fake news*.

Diversos veículos de comunicação mostraram o funcionamento de grupos pró-Bolsonaro que divulgavam notícias falsas via Whats App, aplicativo utilizado por mais de 120 milhões de brasileiros.

Segundo o site Congresso em Foco, de 123 *fake news* analisadas durante as eleições de 2018 pelas agências de checagem Lupa e Aos Fatos, e pelo projeto Fato ou Fake, do Grupo Globo, 104 beneficiavam o candidato Jair Bolsonaro.

SF/19077.17852-62 (LexEdit*)

Outro estudo, organizado pela Avaaz, apontou que 98,21% dos eleitores do presidente eleito Jair Bolsonaro (PSL) foram expostos a uma ou mais notícias falsas durante a eleição, e que 89,77% acreditaram que os fatos eram verdade.

A Organização dos Estados Americanos, por sua vez, afirmou que a difusão de notícias falsas na eleições de 2018 foi um "fenômeno sem precedentes", inédito em todo o mundo.

Além das denúncias da utilização de *fake news,* o jornal Folha de São Paulo publicou denúncia da contratação de "disparos em massa" em redes sociais por empresários em favor de Jair Bolsonaro. Os contratos chegavam ao valor de 12 milhões de reais. Essa prática viola a legislação eleitoral.

A utilização das redes sociais para disseminação de *fakes news,* difamaçãoe ataques pessoais aos adversários continuou após as eleições. O governo montou uma estrutura no Palácio do Planalto para atuar nas redes sociais. A imprensa denunciou a existência de um “gabinete do ódio” no Palácio do Planalto, em uma sala próxima ao Presidente da República. Esse grupo é comandado por Carlos Bolsonaro e tem como tática o confronto e a radicalização do discurso, mantendo o clima de embate. A atuação do gabinete do ódio criou atritos até mesmo dentro da família Bolsonaro, entre Carlos e Flávio.

Em outra denúncia, foi noticiado o esquema dos “blogueiros de crachá”. Segundo reportagens da revista Crusoé, existe uma grande estrutura dentro do Palácio do Planalto, e de outros órgão públicos, para atuação nas redes sociais. A militância virtual é responsável por promover ataques, difamações e pela divulgação de notícias falsas, inclusive contra membros do próprio governo.

A atuação desses grupos e o controle do setor de comunicação do governo, em especial das estruturas voltadas para atuação nas redes sociais, foi o motivo de uma série de conflitos e demissões dentro do Planalto. Gustavo Bebianno, então Secretario-Geral da Presidência, foi demitido após entrar em conflito com

Carlos Bolsonaro. Outra vítima de Carlos foi o General Santos Cruz, então Ministro Chefe da Secretaria de Governo, que foi demitido em meio a disputa de controle da SECOM e de ataques da milícia bolsonarista.

Portanto, é inegável que o fenômeno das fake news teve grande influência e foi amplamente utilizado na campanha eleitoral de 2018 e no atual governo. É preciso, agora, descobrir os responsáveis pela disseminação dessas notícias falsas, e entender o *modus operandi*.

O vereador da cidade do Rio de Janeiro, Carlos Bolsonaro, filho do Presidente Jair Bolsonaro, foi o responsável pela estratégia e operacionalização da campanha de seu pai nas redes sociais em 2018. O próprio Presidente da República admitiu que Carlos "se destacou à frente das mídias sociais" durante sua campanha. Carlos Bolsonaro se licenciou de seu mandato de vereador para trabalhar em tempo integral para a campanha do pai.

No dia 22 de novembro de 2018, em uma postagem no Twitter, Carlos afirmou que não tinha mais ascensão às redes sociais do pai. No entanto, um episódio de abril de 2019 deixou claro que Carlos ainda controlava as redes sociais do agora Presidente da República. Segundo informações da Revista Época, após discussão com o Presidente, Carlos alterou a senha e vetou o acesso de Jair Bolsonaro à sua própria conta no Twitter.

Esse não foi o primeiro episódio desse tipo envolvendo Carlos Bolsonaro. Em 2016, durante as eleições municipais, ele alterou as senhas e tomou controle das redes sociais do irmão Flávio Bolsonaro, então candidato à prefeitura do Rio de Janeiro. Os dois episódios demonstram que Carlos Bolsonaro detém o controle sobre a estratégia digital e redes sociais da família Bolsonaro.

Carlos continua no comando da atuação digital do Presidente da República após as eleições. Se havia alguma dúvida que, de fato, quem comanda as redes sociais do Presidente da República é Carlos Bolsonaro, essa dúvida foi

SF/19077.17852-62 (LexEdit*)

sanada no último dia 17 de outubro. Em uma publicação, Carlos pediu desculpas por ter publicado na conta oficial de Twitter do pai, o Presidente da República, sem autorização, uma defesa da prisão após condenação em segunda instância e da Proposta de Emenda à Constituição sobre o tema que tramita na Câmara dos Deputados. Portanto, Carlos admitiu que controla as redes sociais do Presidente da República e faz postagens sem sua autorização.

Outra denúncia grave foi feita pela Deputada Federal Joice Hasselmann. Em entrevista ao programa "Roda Viva" da TV Cultura, a Deputada afirmou que Carlos e seus irmão Eduardo e Flávio são líderes de uma rede especializada de difamação e notícias falsas usando aplicativos de mensagens. Ainda segundo a deputada, os filhos do presidente mantêm funcionários que criam perfis falsos nas redes sociais.

Portanto, como responsável pela estratégia digital da campanha de 2018 e pelas contas nas redes sociais do Presidente da República, Carlos Bolsonaro tem a capacidade, e o dever, de esclarecer essas graves denúncias perante esta Comissão Parlamentar.

Sala da Comissão, de de .

Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)

SF/19077.17852-62 (LexEdit*)